



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DE 7 DE SETEMBRO DE 2017, À PÁGINA 109, 3ª COLUNA, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

### **PARECER Nº 1028/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0052/17.**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Reis, que visa conceder a honraria Salva de Prata ao programa "A Praça é Nossa" em razão do seu 30º aniversário.

A propositura esta subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico do programa homenageado e a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 16/8/2017

Mario Covas Neto (PSDB)

Janaína Lima (NOVO)

Reis (PT)

José Police Neto (PSD)

Sandra Tadeu (DEM)

Soninha Francine (PPS)

Caio Miranda Carneiro (PSB)

Rinaldi Digilio (PRB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/10/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).